



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 468/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4690/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Veda a denominação de qualquer logradouro, equipamento ou bem público, tal qual o préstimo de homenagens e honrarias, no Município de Petrópolis, a pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado, em situações aqui elencadas.

Parecer ao Projeto de Lei nº 4690 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que veda a denominação de qualquer logradouro, equipamento ou bem público, tal qual o préstimo de homenagens e honrarias, no município de Petrópolis, a pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de importante medida que evita que o poder público cometa um grave erro, homenagear pessoas sem o devido mérito, pois uma honraria deve ser valorizada e destinada para pessoas que realmente mereçam tal homenagem.

II – Análise e Voto

Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 21 de Maio de 2021



GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO S. C. DE PAUL

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Mauro

DR. MAURO PERALTA
Vocal

Senador